



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

C.N.P.J: 01.616.269/0001-60
Construindo Justiça Social

LEI Nº 67 /2004

**“DÁ NOME À CRECHE
MUNICIPAL DO POVOADO
ÀGUA VIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica instituído o nome da creche mãe **DELZA** para **MARIA JESUS CAVERNA**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Davinópolis a publicar no Diário Oficial o Novo nome Maria Jesus Caverna, por ser lei instituidora.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2004.


JUSCELINO DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal